

## Resolução N.º: 96/93

"Estima o Orçamento da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, para o Exercício Financeiro de 1994, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, por seus Vereadores, e tendo em vista o disposto na Resolução n.º: 90/93 que criou os Serviços Financeiros, Documentários e Contábeis próprios da Câmara, bem assim, invocando os termos do artigo 2.º da Constituição Federal, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Fica aprovado o Orçamento da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, estimado em (R\$ 81.000.000,00 Coitênta e um milhões de Cruzéisos Reais) discriminado pelas anexas exigidas pela Lei n.º: 4.320 de 17 de março de 1964 e que acompanham esta Resolução, cuja receita em igual valor da despesa será transferida pelo executivo durante o exercício de 1994, através das classificações a seguir:

- 1.000.000,00 - Receitas Correntes
- 1.700.000,00 - Transferência Inter-governamental.

- 1711.00.00 - Transferências do Município.
- 1711.01.00 - Transferências de Recursos do Tesouro Municipal.
- 1711.01.01 - Operacionalização Financeira da Câmara de Vereadores. C\$ 81.000.000,00
- 3000.00.00 - Despesas Correntes
- 3100.00.00 - Despesas de Custeio. C\$ 48.238.000,00
- 3200.00.00 - Transferências Correntes. C\$ 150.000,00
- 4000.00.00 - Despesas de Capital
- 4100.00.00 - Investimentos C\$ 32.612.000,00
- C\$ 81.000.000,00

Art. 2º - Durante a Execução Orçamentária a Mesa da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, poderá suplementar as dotações do Orçamento que se tornarem insuficientes até o limite previsto no Orçamento Municipal, simultaneamente com a suplementação que verba crosses pelo Executivo em repasse à Câmara, bem assim, demais disposições contidas na Lei de Desembargos Orçamentárias para 1994.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1994, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 13 de dezembro de 1993.  
 Lineu de Lima e Silva / PRESIDENTE  
 José Pedro Nepomuceno / VICE-PRESIDENTE  
 Leonane Gonçalves Torres / SECRETÁRIO

Registrada e publicada nesta Secretaria aos 13 dias do mês de dezembro de 1993.

  
 Leonane Gonçalves Torres  
 SECRETÁRIO